



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 018/2025

NOMEIA COORDENADORA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA – IAPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

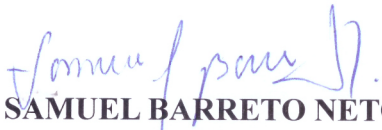
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ROSÂNGELA PEREIRA VELOSO**, RG MG-16.431.985, CPF: 067.010.246-61, para exercer a função de **Coordenadora da Instituição de Acolhimento e Proteção ao Adolescente e a Criança - IAPAC**, ficando designada para exercer suas funções na referida instituição, com obrigações e direitos correlatos ao que dispõe a legislação que criou o órgão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 07 de janeiro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

